



FPP.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

A
Todos os Clubes, Associações e
Escolas Filiadas

CIRCULAR

03/17 - 01/03/2017

EMISSÃO DE LICENÇAS

Como é do vosso conhecimento e resulta da legislação em vigor, nomeadamente do artigo 9º dos Estatutos e Capítulos II e III do Regulamento Geral Estatutário, a emissão de Licenças solicitadas pelas Escolas, Clubes e Associações só podem ser efectuadas desde que o Director da Escola, Clube ou Associação, seja possuidor das qualificações Nacionais emitidas pela Federação Portuguesa de Paraquedismo.

Assim, alerta-se todos os Directores de Escolas, Clubes e Associações para a necessidade de serem possuidores das qualificações nacionais emitidas pela Federação.

A Direcção